



**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS/UNICAMP**

DECLARO, para os devidos fins que, na qualidade de bolsista CAPES/CNPQ, que tenho ciência da Regulamentação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de Campinas, quanto a alunos bolsistas, comprometendo-me a respeitar os seguintes prazos e exigências do Programa:

1. Cumprir os créditos em disciplinas exigidos pelo Programa, nos primeiros semestres do curso; é recomendável que o exame de qualificação se realize, no caso do mestrado, em até 18 meses e no caso do doutorado em até 36 meses.
2. Bolsistas Capes deverão cumprir as obrigações do PED.
3. Enviar anualmente, o Relatório Discente de Atividades e manter o Curriculum Lattes atualizado;
4. Defender a dissertação do mestrado em até 24 meses e a tese do doutorado em até 48 meses de curso;
5. Sempre que adquirir vínculo empregatício, comunicar ao Programa.
6. Não realizar nenhum trancamento. Para licença maternidade, verifique as regras no site da pós. <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/legislacao>

DECLARO também ter ciência que o não cumprimento destas cláusulas podem acarretar o cancelamento da bolsa, a ser julgado pela Comissão de Bolsas do PPGAS:

1. Cancelamento da bolsa a partir do momento em que for constatado o não cumprimento de alguma das regras acima estabelecidas;
2. Possível devolução das parcelas recebidas, se solicitado pelas agências financiadoras.

CONFIRMO ter ciência de que as cláusulas acima devem ser observadas independente do período (mês/ano) do curso, no qual teve início a minha bolsa.

NOME DO(A) ALUNO(A) _____
REGULARMENTE MATRICULADO NO PPGAS - RA _____ NÍVEL _____
INGRESSANTE DO ANO _____
PORTADOR DO RG/RNE Nº _____ CPF _____
RESIDENTE: (RUA, NUMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP E
TELEFONE)

ASSINATURA

Campinas, de de .